



**SILVEIRA & DALMAS LTDA.**  
**M.A.S – ICEM ETIQUETAS**

CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 907.50098-50  
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



**PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME:**

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023
PROCESSO: 19.16.3911.0008142/2023-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO
TIPO: MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

RAZÃO SOCIAL: <b>SILVEIRA &amp; DALMAS LTDA</b>	CNPJ: 27.745.509/0001-10	
ENDEREÇO: RUA NITERÓI Nº 110, SALA 1, VILA GUARANI – CEP: 86182-070 CAMBÉ/PR		
TELEFONE: (43) 3035-1414	E-MAIL: atendimento@maslicitacoes.com.br	
BANCO: BANCO DO BRASIL 001	AGÊNCIA: 0768-4	CONTA: 43.129-X

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME: MARCO AURELIO DA SILVEIRA - SÓCIO-ADMINISTRADOR	
ENDEREÇO: AVENIDA CAVIUNA, 50 – REC. SANTA ANDREA, CAMBÉ/PR	
CEP: 86189-095	
TELEFONE: (43) 9.9123-1800 – 3035-1414 - marcoaurelio@maslicitacoes.com.br	
CPF: 061.887.209-40 – RG: 9.181.607-5	ÓRGÃO EMISSOR: SSP

**DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento

**PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 07 (sete) dias, contados da solicitação da Contratante

**PRAZO DE GARANTIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

**PRESTAÇÃO DA GARANTIA:** Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item “prazo de garantia” desta proposta.

A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo proponente já qualificado nos



**SILVEIRA & DALMAS LTDA.**  
**M.A.S – ICEM ETIQUETAS**

CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 907.50098-50  
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



termos desta proposta.

Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada.

A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC N° 63/02), sendo indicada(s):

RAZÃO SOCIAL: SILVEIRA & DALMAS LTDA	
CNPJ: 27.745.509/0001-10	
Endereço: Rua Niterói n° 110, Sala 1, Vila Guarani – CEP: 86182-070 Cambé/PR	
Telefone: 43 3035-1414	E-mail: atendimento@maslicitacoes.com.br

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

**O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

LOTE 1 – PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/ modelo
					Unit.	Total	Unitário	Total	
1	PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO COM CÓDIGO DE BARRA; MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO ANODIZADO; DIMENSÃO: 2X5 CM; ESPESSURA: 0,3MM; Complementação da especificação do item de material: PLAQUETA DE PATRIMÔNIO COM CÓDIGO DE BARRA, PADRÃO DE LEITURA 128; AUTO- ADESIVA; COM NUMERAÇÃO E DIZERES "MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS" E LOGOMARCA (BRASÃO DO ESTADO) NA	1442902	un	65.000	0,42	R\$ 27.300,00			ICEM



**SILVEIRA & DALMAS LTDA.**  
**M.A.S – ICEM ETIQUETAS**

CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 907.50098-50  
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



	COR PRETA E FUNDO CINZA; PONTAS ARREDONDADAS; SEIS DÍGITOS NO CÓDIGO DE BARRAS; DOIS FUROS NAS LATERAIS; SEM HÍFEN E SEM DÍGITO VERIFICADOR.								
2	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO ANODIZADO; FINALIDADE: PATRIMÔNIO; TIPO: PLAQUETA DE PATRIMÔNIO; DIMENSOES: 2 X 5CM; PLAQUETA PARA PATRIMÔNIO COM IMPRESSÃO EM 1 COR, COM BRASÃO DO ESTADO, SEM TARJA, SEM NÚMEROS, 2 FUROS NAS LATERAIS.	138589 5	Unidade	1000	0,42	R\$ 420,00			ICEM
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)</b>			
<b>R\$ 27.720,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Vinte Reais)</b>						<b>R\$</b>			

Cambé/PR 27 de abril de 2023

**27.745.509/0001-10**  
ICEM ETIQUETAS  
M.A.S. LICITAÇÕES  
SILVEIRA & DALMAS LTDA.  
RUA NITERÓI, 110 - SALA 1  
CEP 86182-070 - CAMBÉ - PR

**Marco Aurélio da Silveira**  
Sócio/Administrador  
RG: 9.181.607-5  
CPF: 061.887.209-40  
[marcoarelio@maslicitacoes.com.br](mailto:marcoarelio@maslicitacoes.com.br)  
**SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
Fone: (43) 3035-1414

**SILVEIRA & DALMAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambé, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-PR em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090.

**AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambé, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-PR em 29/06/2016, inscrita no CPF sob nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090.

Neste ato, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, e terá a sede e domicílio Cambé, Paraná na Avenida Inglaterra, nº1158, Sobreloja, Sala 1, Centro, Cep 86181-000.

**Cláusula Segunda:** O capital social será R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

<i>Sócios</i>	<i>Cotas</i>	<i>Valor R\$</i>
<b>MARCO AURELIO DA SILVEIRA</b>	<b>1.500</b>	<b>15.000,00</b>
<b>AMANDA DALMAS DA SILVEIRA</b>	<b>1.500</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	<b>30.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O objeto será a **COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CÂMERAS DE MONITORAMENTO.**

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciará suas atividades em 05/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB Nº 41208578122.  
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701782703. NIRE: 41208578122.  
SILVEIRA & DALMAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA**, já qualificado, o qual fica dispensado da prestação de caução, assinando, INDIVIDUALMENTE todos os atos de interesse da sociedade, bem como, pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive nomear administradores, sendo-lhe, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, inclusive a prestação de avais, fianças ou caução de favor".

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB Nº 41208578122.  
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701782703. NIRE: 41208578122.  
SILVEIRA & DALMAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

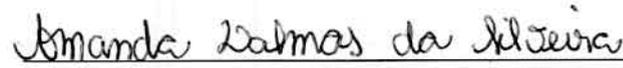
**SILVEIRA & DALMAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Cambé, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cambe-Pr, 26 de abril de 2017.

  
  
\_\_\_\_\_  
**MARCO AURELIO DA SILVEIRA**

  
  
\_\_\_\_\_  
**AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB Nº 41208578122.  
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701782703. NIRE: 41208578122.  
SILVEIRA & DALMAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263  
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo wuqGc.9tEhc.xd14! Controle: 8mgzb Qy8D

Reconheço verdadeira a assinatura de **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA e MARCO AURELIO DA SILVEIRA**

Dou fe

Cambé-PR, 16 de maio de 2017 - 14:03:45

Em Teste

Jorge Luiz Souza de Araujo  
(Escrivente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB Nº 41208578122.  
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701782703. NIRE: 41208578122.  
SILVEIRA & DALMAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
**CNPJ Nº 27.745.509/0001-10**  
**NIRE nº 41208578122**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambé, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-PR em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090; **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambé, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-PR em 29/06/2016, inscrita no CPF sob nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede em Cambé, Paraná na Avenida Inglaterra, nº1158, Sobreloja, Sala 1, Centro, Cep 86181-000, inscrita no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná nº41208578122 em 16/05/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sede da empresa na Avenida Inglaterra, nº1158, Sobreloja, Sala 1, Centro, Cep 86181-000, Cambé, Paraná fica transferida para **Rua Niterói, nº 110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambé, Paraná.**

**Cláusula Segunda:** O capital social no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) fica elevado para R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado no presente ato, na seguinte forma:

- a) O sócio **MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, que possuía na sociedade R\$15.000,00 (quinze mil reais), passa a ter R\$40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país no presente ato;
- b) A sócia **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, que possuía na sociedade R\$15.000,00 (quinze mil reais), passa a ter R\$40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país no presente ato;

**Cláusula Terceira:** Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre aos sócios cotistas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB Nº 20196495075.  
PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905085608. NIRE: 41208578122.  
SILVEIRA & DALMAS LTDA



**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
**CNPJ Nº 27.745.509/0001-10**  
**NIRE nº 41208578122**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Sócios	Cotas	Capital R\$
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	4.000	40.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	4.000	40.000,00
<b>Total:</b>	<b>8.000</b>	<b>80.000,00</b>

**Cláusula Quarta:** O objeto da empresa COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO passa a ser, **COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, UNIFORMES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO.**

**Cláusula Quinta:** À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
**CNPJ Nº 27.745.509/0001-10**  
**NIRE nº 41208578122**

**MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambé, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-PR em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090; **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambé, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-PR em 29/06/2016, inscrita no CPF sob nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambé, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná nº41208578122

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB Nº 20196495075.  
 PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905085608. NIRE: 41208578122.  
 SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 02/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
**CNPJ Nº 27.745.509/0001-10**  
**NIRE nº 41208578122**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

em 16/05/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, e tem a sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambé, Paraná.

**Cláusula Segunda:** O capital social é R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

<i>Sócios</i>	<i>Cotas</i>	<i>Valor R\$</i>
<b>MARCO AURELIO DA SILVEIRA</b>	<b>4.000</b>	<b>40.000,00</b>
<b>AMANDA DALMAS DA SILVEIRA</b>	<b>4.000</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.000</b>	<b>80.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O objeto da sociedade é **COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, UNIFORMES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CÂMERAS DE MONITORAMENTO.**

**Cláusula Quarta:** A sociedade teve início de suas atividades em 05/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, já qualificado, o qual fica dispensado da prestação de caução, assinando, **INDIVIDUALMENTE** todos os atos de interesse da sociedade, bem como, pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive nomear administradores, sendo-lhe, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB Nº 20196495075.  
 PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905085608. NIRE: 41208578122.  
 SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 02/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
**CNPJ Nº 27.745.509/0001-10**  
**NIRE nº 41208578122**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, inclusive a prestação de avais, fianças ou caução de favor".

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios, MARCO AURELIO DA SILVEIRA e AMANDA DALMAS DA SILVEIRA, declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB Nº 20196495075.  
 PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905085608. NIRE: 41208578122.  
 SILVEIRA & DALMAS LTDA



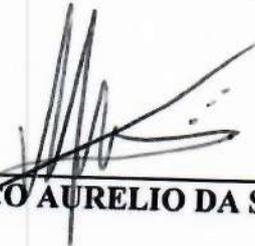
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 02/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

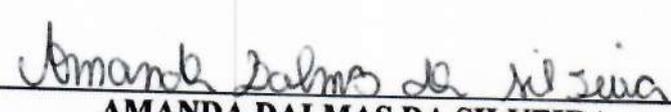
**SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
**CNPJ Nº 27.745.509/0001-10**  
**NIRE nº 41208578122**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Cambe, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cambe-Pr, 22 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO AURELIO DA SILVEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB Nº 20196495075.  
PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905085608. NIRE: 41208578122.  
SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

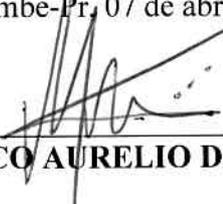
**SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
**CNPJ Nº 27.745.509/0001-10**  
**NIRE Nº 41208578122**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

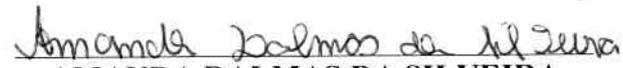
**MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambe, Paraná, portador da Carteira Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-Pr. Em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090; **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambe, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-Pr em 29/06/2016, inscrita no CPF sob o nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambe, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambe, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº41208578122 em 16/05/2017 e 1ª alteração sob nº20196495075 em 02/11/2019, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** O objeto social da empresa Comércio Atacadista de Etiquetas Metálicas, Fitas Adesivas, Artigos de Escritório e Papelaria, Equipamentos de Segurança do Trabalho, Uniformes, Peças, Acessórios e Produtos Automotivos para Veículos Automotores e Equipamentos Eletrônicos, Câmeras de Monitoramento, passa a ser **Comércio Atacadista de Etiquetas Metálicas, Fitas Adesivas, Artigos de Escritório e Papelaria, Equipamentos de Segurança do Trabalho, Uniformes, Peças, Acessórios e Produtos Automotivos para Veículos Automotores e Equipamentos Eletrônicos, Câmeras de Monitoramento e Serviços de Gravação de Carimbos, Banners e Adesivos.**

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cambe-Pr, 07 de abril de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
**MARCO AURELIO DA SILVEIRA**

  
 \_\_\_\_\_  
**AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 11:12 SOB Nº 20201674300.  
 PROTOCOLO: 201674300 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001593560. NIRE: 41208578122.  
 SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 22/04/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1979354951

NOME  
**MARCO AURELIO DA SILVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9181607-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 061.887.209-40 25/01/1987

FILIAÇÃO  
 MARCO ANTONIO DA SILVEIRA  
 DARLENE SILVA DA SILVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 03615612405 27/12/2024 14/06/2005

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1979354951

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
 CAMBE, PR 21/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 88935320500 PR917386513

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96991310202124815744



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 96991310202124815744-1  
 Data: 13/10/2020 09:07:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO21258-3L1L;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**SILVEIRA & DALMAS LTDA.**  
**M.A.S – ICEM ETIQUETAS**  
CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 907.500.098-50  
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



#### **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

A empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.745.509/0001-10 Inscrição Estadual: 90750098-50 sediada na Rua Niterói nº 110, Vila Guarani Cambé/PR por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio da Silveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.181.607-5 e do CPF nº 061.887.209-40. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.



**M.A.S**  
**LICITAÇÕES**

**Cambé/PR 27 de abril de 2023**

**(27.745.509/0001-10)**  
ICEM ETIQUETAS  
M.A.S. LICITAÇÕES  
SILVEIRA & DALMAS LTDA.  
RUA NITERÓI, 110 - SALA 1  
CEP 86182-070 - CAMBÉ - PR

  
**Marco Aurélio da Silveira**  
Sócio/Administrador  
RG: 9.181.607-5  
CPF: 061.887.209-40  
[marcoaurelio@maslicitacoes.com.br](mailto:marcoaurelio@maslicitacoes.com.br)  
**SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
Fone: (43) 3035-1414



**SILVEIRA & DALMAS LTDA.**  
**M.A.S – ICEM ETIQUETAS**  
CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 907.500.098-50  
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Processo Licitatório nº 33/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de plaquetas de patrimônio

A empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.745.509/0001-10 Inscrição Estadual: 90750098-50 sediada na Rua Niterói nº 110, Vila Guarani Cambé/PR por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio da Silveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.181.607-5 e do CPF nº 061.887.209-40. DECLARA, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Cambé/PR 27 de abril de 2023

**27.745.509/0001-10**  
ICEM ETIQUETAS  
M.A.S. LICITAÇÕES  
SILVEIRA & DALMAS LTDA.  
RUA NITERÓI, 110 - SALA 1  
CEP 86182-070 - CAMBÉ - PR

  
Marco Aurélio da Silveira  
Sócio/Administrador  
RG: 9.181.607-5  
CPF: 061.887.209-40  
[marcoaurelio@maslicitacoes.com.br](mailto:marcoaurelio@maslicitacoes.com.br)  
SILVEIRA & DALMAS LTDA  
Fone: (43) 3035-1414



**SILVEIRA & DALMAS LTDA.**  
**M.A.S – ICEM ETIQUETAS**  
CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 907.500.098-50  
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



### **ANEXO VI – DECLARAÇÃO EPP**

Processo Licitatório nº 33/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de plaquetas de patrimônio

A empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.745.509/0001-10 Inscrição Estadual: 90750098-50 sediada na Rua Niterói nº 110, Vila Guarani Cambé/PR por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio da Silveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.181.607-5 e do CPF nº 061.887.209-40. DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como, Empresa de Pequeno, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

( ) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame. Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Cambé/PR 27 de abril de 2023

**27.745.509/0001-10**  
ICEM ETIQUETAS  
M.A.S. LICITAÇÕES  
SILVEIRA & DALMAS LTDA.  
RUA NITERÓI, 110, SALA 1

  
Marco Aurélio da Silveira  
Sócio/Administrador  
RG: 9.181.607-5  
CPF: 061.887.209-40

[marcoaurelio@maslicitacoes.com.br](mailto:marcoaurelio@maslicitacoes.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ sob o N° 27.745.509/0001-10, situada a Avenida Inglaterra, 1.158, Centro, Cambé/PR, forneceu ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, o item *plaquetas de identificação patrimonial*, conforme processo administrativo n° 81592396.

Informamos que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade contratados, nada havendo que desabone sua conduta, não possuindo queixas contra sua conduta profissional, nem restrições na entrega da mercadoria.

Na presente data a empresa em questão não consta na lista de fornecedores sancionados do sistema SIGA do Governo do Estado do Espírito Santo como também não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do Governo Federal.

Cariacica-ES, 22 de fevereiro de 2019.

  
**Adriana Teixeira Sampaio Campos**  
Subgerente de Patrimônio / IASES

Adriana Teixeira Sampaio Campos  
Subgerente de Patrimônio  
IASES  
Mat.: 3278751



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2019 11:23:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1210258

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 17:11:39 (hora local)**.

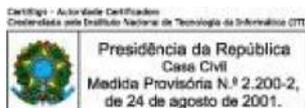
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96992803191706170613-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98fe0f2ca41a58ca8c052e4e6586163b464dcfbc057e2ae8589f9bbd98b59  
 1c50a5f2a514ff0d46c7b204d417104470339





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTOS**  
**SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa SILVEIRA & DALMAS - LTDA, estabelecida na Rua Niterói nº 110 Vila Guarani – Cambé - PR, portadora do CNPJ 27.745.509/0001-10, forneceu ao Secretaria de Educação do Estado do Maranhão através de empenho nº 16255/2019 o item abaixo relacionado:

100.000 unidades de plaquetas de identificação de patrimônio, com as seguintes características: - Em alumínio anodizado medindo 50x20 mm e 0,33 mm de espessura, plaquetas autocolantes e furos para rebite numeração sequencial 1.115.001 até 1.215.000, .. Nota de Empenho Nº 16255/2019

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luiz, 30 de setembro de 2020

**DJAVAN ABREU LIMA**  
Supervisor de Patrimônio  
Matrícula: 21056-01

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS  
SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO  
e-mail: sgpe@educacao.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 10:34:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96993009203304863084-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebfe38acb2d519f5a9eeebdbda85580addfbf2a5e8e5090b383caab956f46f3db24dcfbc057e2ae8589f9bbd98b591c50a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB  
Diretoria Geral – DGE  
Diretoria Administrativa - DAM

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SILVEIRA DALMAS LTD** cadastrada no CNPJ nº 27.745.509/0001-10, Inscrição Estadual nº 90750098-5 situada na Av. Inglaterra, 1158 – Centro – Cambé/PR, CEP: 86.181-000, forneceu para o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através de seu órgão executor **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB**, conforme **AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 19.004.00464/2019**, o material abaixo listado e respectiva especificação:

- 10.000 (dez) mil unidades de PLAQUETA de identificação metálica, em liga de alumínio leve, autoadesiva, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos com dimensões 45 mm de comprimento x 13,2 mm de largura, espessura 0,012 polegadas, retangular, com semicírculo nas extremidades, com raio de 6,35 mm, corpo da plaqueta gravado com; - a sigla do órgão - indicação Patrimônio (Pat.) e código de barras no padrão intercalado de 2 de 5, sendo um total de 10 dígitos gravados (2-prefixo do órgão definido pela DPA e 8-sequencia numérica), dos quais apenas 8 últimos dígitos deverão estar visíveis na impressão da plaqueta, numeração gravada sequencialmente, em algarismo arábico, foto-anodização selada / fosqueada.

Declaramos ainda que a empresa **SILVEIRA DALMAS LTDA**, cumpriu na íntegra o fornecimento, conforme prazo de entrega contratado.

Salvador, 19 de Agosto de 2019.

  
**Laura Lima Moura**

Diretora Administrativa  
DAM/DGE/SESAB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 10:40:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96991504201651150033-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebf87689c627359b9729898069ccdb34b024ec30c739a1a863d8f946f20040ec6b4dcfbc057e2ae8589f9bbd98b591c50a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Rua São Bento nº 123, Bairro Mar Grande, cep 44.470-000, no CNPJ sob nº 13.891.130/0001-03 atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, estabelecida na Av. Inglaterra nº 1.158-Segundo Andar sala 01 Centro Cambé - PR, inscrita no CNPJ sob nº : 27.745.509/0001-10, forneceu Plaquetas metálicas em alumínio anodizado autoadesiva (adesivo super-resistente), com bordas arredondadas, para identificação de bem patrimonial; com código de barras padrão 128 e numeradas em algarismo arábico; com numeração e logomarca na cor preta; com dimensões medindo 05 cm x 2cm altura e 0,3mm de espessura; fabricado pelo processo de fotoanodização; selada/fosqueada, resistente a Thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone, atestamos que os itens foram fornecidos de acordo com a Ata de Registro de Preço de nº 0128/2018, Pregão Presencial nº 084/2018 de forma satisfatória conforme discriminação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Plaquetas metálicas em alumínio anodizado autoadesiva (adesivo super-resistente), com bordas arredondadas, para identificação de bem patrimonial; com código de barras padrão 128 e numeradas em algarismo arábico; com numeração e logomarca na cor preta; com dimensões medindo 05 cm x 2cm altura e 0,3mm de espessura; fabricado pelo processo de fotoanodização; selada/fosqueada, resistente a Thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos.

Vera Cruz, 27 de fevereiro de 2019.

Fernando Niraldo Castros Reis  
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento  
Decreto: 141/2017

Fernando Niraldo Castros Reis  
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGE  
Decreto 141/2017



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 15:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1198689

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 17:27:10 (hora local)**.

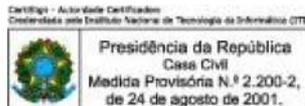
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96991403191726340089-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0eda501bec45e6d55e713385129dc6eeee04dcfbc057e2ae8589f9bbd98b591c50a860bf2b4ceba2c37bbeadc9213caf216





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029146593-86**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.745.509/0001-10**

Nome: **SILVEIRA & DALMAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA  
EM:  
26/04/2023

CERTIDÃO VALIDA  
ATÉ:  
25/07/2023

NOME: SILVEIRA & DALMAS LTDA

CNPJ/CPF: 27.745.509/0001-10

LOGRADOURO: RUA NITEROI

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA GUARANI

CEP: 86182070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO  
PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000641650080



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVEIRA & DALMAS LTDA**  
**CNPJ: 27.745.509/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:38 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **EEC7.954B.17AA.3172**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 9276/2023

CONTRIBUINTE: 37700 - SILVEIRA & DALMAS LTDA

CPF/CNPJ: 27.745.509/0001-10

ENDEREÇO: RUA NITEROI

Nº: 110

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: SALA1

BAIRRO: SUBDIVISAO DO LOTE 80-A

COMPLEMENTO: Q. 2 L. 11

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.182-070

ATIVIDADE: 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 10/04/2023 Válida até: 09/07/2023

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: 48f5fef5085d

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **37700 - SILVEIRA & DALMAS LTDA**

ENDEREÇO: **RUA NITEROI**

BLOCO:

BAIRRO: **SUBDIVISAO DO LOTE 80-A**

COMPLEMENTO: **Q. 2 L. 11**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ**

CPF/CNPJ: **27.745.509/0001-10**

Nº: **110**

APTO/SALA/LOJA: **SALA1**

UF: **PR**

CEP: **86.182-070**

Código de Autenticidade: **48f5fef5085d**

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.**

-----

Ofício de distribuição e demais anexos

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**C E R T I F I C O**

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.745.509/0001-10. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 10 de abril de 2.023

**VILMA APARECIDA  
RIBEIRO**

Oficial Designada

*ACT-Safeweb 11/04/2023 16:50:00*



**BRDOCS**

**CUSTAS: 38,16**

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90750098-50</b>	<b>27.745.509/0001-10</b>	<b>05/2017</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>SILVEIRA &amp; DALMAS LTDA - ME</b>
Título do Estabelecimento	<b>M A S LICITACOES - ICEM ETIQUETAS METALICAS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA NITEROI, 110, SL 1 - VILA GUARANI - CEP 86182-070 FONE: (43) 9929-1800</b>
Município de Instalação	<b>CAMBE - PR, DESDE 05/2017 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>
	<b>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</b>
	<b>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</b>
	<b>4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</b>
	<b>4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</b>
	<b>4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>061.887.209-40</b>	<b>MARCO AURELIO DA SILVEIRA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>043.647.859-54</b>	<b>AMANDA DALMAS DA SILVEIRA</b>	<b>SÓCIO</b>

**Este CICAD tem validade até 26/05/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90750098-50**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/04/2023 10:57:09**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILVEIRA & DALMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.745.509/0001-10

Certidão nº: 1108408/2023

Expedição: 10/01/2023, às 09:30:47

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVEIRA & DALMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.745.509/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>27.745.509/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>16/05/2017</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SILVEIRA &amp; DALMAS LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>M A S LICITACOES - ICEM ETIQUETAS METALICAS</b>			<b>PORTE</b> <b>ME</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R NITEROI</b>		<b>NÚMERO</b> <b>110</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 1</b>	
<b>CEP</b> <b>86.182-070</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>VILA GUARANI</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CAMBE</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(43) 9929-1800</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>16/05/2017</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **10:14:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.745.509/0001-10

**Razão Social:** SILVEIRA E DALMAS LTDA

**Endereço:** R NITEROI 110 SALA 1 / VILA GUARANI / CAMBE / PR / 86182-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2023 a 12/05/2023

**Certificação Número:** 2023041302140083971212

Informação obtida em 26/04/2023 10:52:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**